



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Resolução nº 002/2023

Concede o Título de Cidadã Tibauense do Sul à Senhora Juçara Figueiredo Faria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede o Título de Cidadã Tibauense do Sul à Senhora **Juçara Figueiredo Faria** pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A entrega dessa honraria deverá ser feita em ato público de caráter solene em local e data estabelecida por essa Presidência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul, 22 de agosto de 2023.

Josué Gomes de Moura Júnior
Presidente